

**BAMAQ S/A - BANDEIRANTES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNPJ Nº 18.209.965/0001-54****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do Estatuto Social da Companhia e da Lei nº 6.404/1976, ficam os acionistas da Companhia **BAMAQ S/A - BANDEIRANTES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965/0001-54 ("Companhia") convocados para comparecer em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2025, às 08:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rodovia BR 381, nº 2.111, Bloco A, Andar 01, Sala 03, Bairro Amazonas, Contagem/MG, CEP: 32.240-090 ("Assembleia"). A Assembleia terá por finalidade deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) a ratificação da distribuição e pagamento de juros sobre capital próprio realizados aos acionistas; e (ii) a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas, com base no lucro líquido apurado no exercício social corrente, lastreado no balanço especial levantado em 30 de novembro de 2025. Os acionistas ou seus representantes legais, conforme o caso, deverão apresentar os seus respectivos documentos de identificação e/ou representação na Assembleia. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia por outro acionista, por administrador da Companhia ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, observado que, nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia: (i) somente serão admitidos a votar os acionistas cujas ações tenham sido transferidas e registradas no livro próprio da Companhia até às 17:00 horas de 5 dias antes da primeira convocação; (ii) para tomar e votar nas Assembleias Gerais, os procuradores e representantes legais dos acionistas, deverão apresentar à Companhia, em sua sede, até às 17:00 horas de 5 dias antes da reunião, os seguintes documentos: (ii.a) cópia simples do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública), desde que contenham foto de seu titular; (ii.b) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes de representante legal do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e dos documentos sociais, cadastrados na sede da Companhia com até 5 dias antes da data da realização da Assembleia. Todos os documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia encontram-se disponíveis na sede da Companhia. Contagem/MG, 18 de dezembro de 2025. Pedro de Andrade Faria - Presidente do Conselho de Administração.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/B42E-99D2-F816-41DD> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B42E-99D2-F816-41DD



Hash do Documento

vQq9IHXsf7zeeTi5ksx/BAkKljzDRpP0kLKCPU27UqM=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2025 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 18/12/2025 19:22
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

Evidências

Geolocation: Latitude: -19.9168004 Longitude: -43.9532056 Accuracy: 3676.0895174532184

IP: 172.16.4.6

AC: AC LINK RFB v2

